



PORTARIA N.º 586/2017 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Carlos Krassowski Filho, campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 14.652.083-9 de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES do Professor Colaborador **Carlos Krassowski Filho**, RG nº 12.395.580-3/PR, para o *campus* de União de Vitória, pelo período de **21/06/2017 a 31/12/2017**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de junho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor